



Indicação Nº 2117/2024

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, **a necessidade de instituir a Política Municipal de Enfrentamento à Emergência Climática**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, **a necessidade de instituir a Política Municipal de Enfrentamento à Emergência Climática**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A crise climática é um desafio global que se reflete, de maneira direta, em nosso município. Diante disso, é de extrema importância que Itapevi se empenhe na criação de políticas públicas que visem mitigar os impactos das mudanças climáticas e preservar os recursos naturais para as futuras gerações. A Instituição da Política Municipal de Enfrentamento à Emergência Climática será um passo essencial para colocar a cidade na vanguarda da sustentabilidade e da conscientização ambiental. Essa política consistirá em um conjunto de ações estruturadas e eficazes, que incluirão a gestão de riscos ambientais, o estímulo ao uso de fontes de energia renováveis, a ampliação de áreas verdes, o incentivo a práticas sustentáveis na agricultura e o incentivo à educação e mobilização da população para o enfrentamento das crises climáticas. A Política Municipal de Enfrentamento à Emergência Climática também será uma ferramenta importante para garantir a adaptação de Itapevi às mudanças climáticas já em curso, além de fortalecer a participação da cidade em programas estaduais e nacionais de combate ao aquecimento global. A implementação dessa política demonstrará o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida dos seus habitantes e com o futuro sustentável da cidade. Portanto, com base na relevância desta proposta para o bem-estar coletivo, conto com o apoio dos nobres pares e com a atenção do Poder Executivo Municipal.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02/12/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 2117/2024 - Documento assinado digitalmente em 02/12/2024. PROTOCOLO 15899/2024 - 02/12/2024 11:58 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: MHP2-K8X8-AEKZ-7FU1



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MHP2K8X8AEKZ7FU1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MHP2-K8X8-AEKZ-7FU1

